



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 053/2026

Processo nº 093/2026

O Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em aparelhos de ar-condicionado, compreendendo instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás, conforme a necessidade do Município de São Jorge/RS.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, deste Município de São Jorge, bem como com base nas cotações de preços do ramo conforme a seguir:

a) Empresa **MIGUEL ANGELO PRETTO (MP CLIMATIZAÇÃO)** - CNPJ:

39.627.915/0001-67, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	unidade	40	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna),	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.		
2	unidade	06	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
3	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
4	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
5	unidade	40	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
6	unidade	06	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

7	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
8	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
9	unidade	10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
10	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
11	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

12	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
13	unidade	08	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
14	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
15	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	unidade	20	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
18	unidade	04	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
19	unidade	05	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação,	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			identificação de possíveis vazamentos.		
20	unidade	06	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.460,00					

b) Empresa **JUCEMIR ANTONIO PELLIZZARI & CIA LTDA (KINHO ELETRO)** -

CNPJ: 93.600.492/0001-37, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	unidade	40	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
2	unidade	06	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
3	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
4	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.		
5	unidade	40	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
6	unidade	06	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
7	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
8	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
9	unidade	10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

10	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
11	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
12	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
13	unidade	08	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
14	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
15	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

16	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
17	unidade	20	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
18	unidade	04	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
19	unidade	05	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
20	unidade	06	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 76.350,00					

c) Empresa **VINI CLIMATIZAÇÃO LTDA** - CNPJ: 20.929.278/0001-55, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	unidade	40	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
2	unidade	06	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus ,	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.		
3	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
4	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
5	unidade	40	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
6	unidade	06	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
7	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

8	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
9	unidade	10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
10	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
11	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
12	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.		
13	unidade	08	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
14	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
15	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
16	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
17	unidade	20	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
18	unidade	04	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
19	unidade	05	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
20	unidade	06	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.040,00					



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

d) **BANCO DE PREÇOS**, com o valor abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	unidade	40	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 184,86	R\$ 7.394,40
2	unidade	06	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 224,44	R\$ 1.346,64
3	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 252,61	R\$ 2.020,88
4	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 359,72	R\$ 2.877,76
5	unidade	40	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 214,91	R\$ 8.596,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

6	unidade	06	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 230,62	R\$ 1.383,72
7	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 236,13	R\$ 1.889,04
8	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 368,84	R\$ 2.950,72
9	unidade	10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 536,46	R\$ 5.364,60
10	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 682,01	R\$ 2.728,04



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

11	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 810,44	R\$ 3.241,76
12	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 1.142,82	R\$ 4.571,28
13	unidade	08	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 254,58	R\$ 2.036,64
14	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 255,63	R\$ 1.022,52
15	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 352,25	R\$ 1.409,00
16	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 504,41	R\$ 2.017,64
17	unidade	20	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 303,47	R\$ 6.069,40



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

18	unidade	04	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 419,75	R\$ 1.679,00
19	unidade	05	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 561,64	R\$ 2.808,20
20	unidade	06	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 674,49	R\$ 4.046,94
VALOR TOTAL: R\$ 65.454,58					

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, restou vencedora a seguinte empresa:

MIGUEL ANGELO PRETTO (MP CLIMATIZAÇÃO) - CNPJ: 39.627.915/0001-67,
com o valor abaixo discriminado:

Item	Unid.	Quant.	Especificação do material/serviço	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	unidade	40	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
2	unidade	06	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
3	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.		
4	unidade	08	Manutenção preventiva (higienização) em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a limpeza completa da unidade evaporadora (interna), com desmontagem parcial dos componentes necessários, limpeza e/ou lavagem de filtros de ar, verificação e lubrificação de componentes mecânicos quando aplicável.	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
5	unidade	40	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
6	unidade	06	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
7	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
8	unidade	08	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo diagnóstico técnico, desmontagem, reparos, serviço de substituição de componentes e peças defeituosas, montagem, testes operacionais e demais intervenções necessárias para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

9	unidade	10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
10	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
11	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
12	unidade	04	Instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , incluindo o fornecimento e instalação de infraestrutura de até 2 (dois) metros de comprimento, composta por tubulação de cobre adequada, isolamento térmico blindado, cabeamento elétrico tipo PP, acabamento e proteção da rede com fita de PVC, interligações elétricas e frigorígenas, fixação das unidades interna e externa, testes operacionais e colocação do equipamento em pleno funcionamento.	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
13	unidade	08	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , compreendendo a retirada das unidades	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

			evaporadora (interna) e condensadora (externa).		
14	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
15	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	unidade	04	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , compreendendo a retirada das unidades evaporadora (interna) e condensadora (externa).	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	unidade	20	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 7.000 btus, 9.000 btus e 12.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
18	unidade	04	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 18.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
19	unidade	05	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 22.000 btus e 24.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
20	unidade	06	Recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 30.000 btus, 31.000 btus e 36.000 btus , serviço de recarga de gás, aferição de pressões de operação, identificação de possíveis vazamentos.	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.460,00					

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** que apresentou a melhor proposta acima



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

referida.

6. ANEXO

Faz parte da presente Dispensa de Licitação o seguinte Anexo:

a) Anexo I – Minuta de Contrato para contratação da empresa.

Publique-se súmula deste despacho.

São Jorge/RS, 09 de outubro de 2026.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE E A EMPRESA**

.....

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 91.566.851/0001-51, com sede na Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro, cidade de São Jorge/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANILO SALVALAGGIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 589.884.240-34, e portador do RG nº 1017384148 SSP/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **XXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXX**, com sede na Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXXX**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX e portador do RG nº XXX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação nº XXX/2026, tem justa e contratada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Primeira – Fundamenta-se a presente contratação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Clausula Segunda - A execução do contrato será de conformidade com as cláusulas e condições convencionadas e com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual sujeitam-se os contratantes.

Cláusula Terceira – Na sua generalidade, inclusive nos casos omissos, o presente contrato rege-se pelas normas vigentes, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelas suas cláusulas e condições, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

II – DO OBJETO

Cláusula Quarta – O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo Primeiro – A entrega será feita nos locais indicados pelo **CONTRATANTE**, e será feita conforme a necessidade da administração municipal.

III – DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Cláusula Quinta – O **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, pela totalidade dos itens da cláusula anterior, a importância de R\$ (.....), mediante emissão de Nota Fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e será efetuado conforme a quantidade constante na Nota Fiscal e efetivamente entregue, em atendimentos às solicitações de entrega realizadas pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - As empresas que recolhem IRPJ deverão, obrigatoriamente, discriminar na nota fiscal o valor a ser recolhido, para fins de retenção junto ao Município (IRRF), sob pena de indeferimento do documento fiscal para adequações e suspensão do pagamento enquanto pendente de correção, conforme INRFB nº 1.234 de 2012.

Parágrafo Terceiro - A nota fiscal deverá conter todas as informações tributárias discriminadas e individualizadas, para fins de retenção, conforme o caso, sob pena de indeferimento do documento fiscal para adequações e suspensão do pagamento enquanto pendente de correção.

IV – DO PRAZO

Cláusula Sexta – Fica estipulado o prazo de até (....) para a vigência do presente contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, no interesse público, mediante termo aditivo, até os limites previstos em lei.

V – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Sétima - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Cláusula Oitava - A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

II - Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona – A **CONTRATADA**, obriga-se ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas no presente contrato, desempenhando com zelo, profissionalismo e utilizando-se de metodologia adequada para os fins a que se destina o objeto do presente contrato.

Cláusula Décima – Na vigência do Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro - O não cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Segundo - Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, incidentes sobre o valor total do contrato, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem abaixo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

Parágrafo Terceiro - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total ou parcial do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Parágrafo Quarto - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **CONTRATANTE**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Parágrafo Quinto - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto - No caso de a **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, o **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo Sétimo - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Nono - Na aplicação das penalidades prevista no contrato, o **CONTRATANTE** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

Parágrafo Décimo - As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

Parágrafo Décimo Primeiro - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **CONTRATADA** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Décimo Segundo – Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do **CONTRATANTE** a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

Parágrafo Décimo Terceiro – No caso de aplicação de multa, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

10 dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria de Finanças, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

Cláusula Décima Primeira - O presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência das seguintes situações:

a) – Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **CONTRATADA**, nesta hipótese, pelo montante entregue até a data da ordem de paralisação dos mesmos, excluindo o montante das multas a pagar.

b) – Pelo **CONTRATANTE**, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à **CONTRATADA**, excluindo o montante das multas a pagar.

c) – Pelo **CONTRATANTE**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a **CONTRATADA** direito de indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:

- I – Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- II – Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas;
- III – Abandono ou sublocação total ou parcial do Contrato;
- IV – Manifesta deficiência dos materiais;
- V – Falta grave ao Juízo do Município;
- VI – Falência ou insolvência;
- VII – Não der início às atividades no prazo previsto.

Cláusula Décima Segunda – A inobservância de qualquer cláusula contratual, que não se encaixe nas hipóteses previstas na cláusula oitava e parágrafos do presente instrumento, implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

Parágrafo Único – Se, por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, em hipótese diferente das previstas no parágrafo terceiro, da cláusula oitava, do presente instrumento, será imposta multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

Cláusula Décima Terceira – As despesas com a execução do presente contrato, correrão a conta de dotação orçamentária própria, contabilizadas conforme anexo ao processo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Cláusula Décima Quarta – A Secretaria Municipal de XXX realizará a fiscalização do presente contrato através de seu corpo técnico.

Cláusula Décima Quinta – As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Jorge/RS, ... de de 2026.

DANILO SALVALAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:
